



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

DESPACHO CONJUNTO Nº 53/2022

ASSUNTO: PROGRAMA ESPECIAL DE INCENTIVOS À MOBILIDADE NO ANO LETIVO DE 2023/2024

Considerando que a internacionalização é um fator determinante no desenvolvimento e afirmação das Instituições de Ensino Superior e que como tal é imperativo estratégico da Universidade Lusófona;

Considerando que a Mobilidade Internacional dos Estudantes é uma etapa decisiva na internacionalização dos Campus Universitários;

Considerando o contributo da mobilidade internacional na formação humana, académica e profissional dos nossos estudantes;

Considerando que um dos constrangimentos relevantes à mobilidade é de natureza financeira;

Decide-se:

1.º - Criar um programa especial de incentivo aplicado a todos os candidatos à mobilidade no ano letivo de 2023/2024.

2.º - Fixar as medidas de incentivo seguintes:

a) Conceder 100% de desconto no pagamento da propina mensal durante o período de mobilidade, que ocorra durante o ano letivo de 2023/2024, num máximo correspondente a 30 ECTS, aplicável aos dois estudantes, por Unidade Orgânica, que tiverem a 30 de abril de 2023 a melhor classificação média quantitativa, com base numa inscrição de pelo menos 30 ECTS respeitantes ao semestre anterior ao da candidatura;

b) Conceder 70% de desconto no pagamento da propina mensal, durante o período de mobilidade para todos os estudantes, com candidatura ao programa de mobilidade para estudos formalizada para o ano letivo 2023/2024.

c) Conceder 50% de desconto no pagamento da propina mensal durante o período de mobilidade, aos estudantes em mobilidade de estágio no ano letivo 2023/2024.



UNIVERSIDADE
LUSÓFONA

3.º - Determinar que para usufruírem deste programa especial de incentivo as candidaturas têm, obrigatoriamente, de serem submetidas até:

a) **13 de fevereiro de 2023**, no caso de se tratar de candidatura a mobilidade anual ou no 1.º semestre;

b) **1 de julho de 2023**, no caso de se tratar de candidatura a mobilidade no 2.º semestre.

4.º - Este Despacho Conjunto entra, imediatamente, em vigor.

Lisboa, 22 de dezembro de 2022.

O Reitor

Assinado por: **José Augusto Nunes Bragança de**

Miranda

Num. de Identificação: 02218034

Data: 2022.12.26 17:51:04 +0000

Certificado por: **COFAC - COOPERATIVA DE
FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL.**

Atributos certificados: **Reitor da Universidade**

Lusófona.



CHAVE MÓVEL

Prof. Doutor José Bragança de Miranda

O Administrador

Assinado por: **Manuel de Almeida Damásio**

Num. de Identificação: 01471951

Data: 2022.12.27 15:10:07+00'00'

Certificado por: **COFAC - COOPERATIVA DE
FORMAÇÃO E ANIMAÇÃO CULTURAL, CRL.**

Atributos certificados: **Administrador da**

Universidade Lusófona.



CHAVE MÓVEL

Prof. Doutor Manuel de Almeida Damásio



CENTRO UNIVERSITÁRIO LISBOA

Campo Grande, 376 | 1749-024 Lisboa | Tel: 217 515 500 | info.cul@ulusofona.pt



CENTRO UNIVERSITÁRIO PORTO

Rua Augusto Rosa, 24 | 4000-098 Porto | Tel: 222 073 230 | info.cup@ulusofona.pt